



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ay. 1



PORTARIA Nº 3541, de 11 de abril de 2023.

EMENTA: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SEVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Reduz a carga horária da servidora efetiva, **Rosicleia Ribeiro de Jesus Meneghini**, efetiva, no cargo de Professora Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 2, de 42 (quarenta e duas) horas semanais para 27 (vinte e sete) horas semanais, no período de 10 de abril de 2023 a 31 de agosto de 2023, na EMEIEFTI São Marcos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.288.467-40 Data: 11/04/2023
17:09:51

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/04/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.673.247-23
Data: 11/04/2023 17:04:42

Data de Publicação

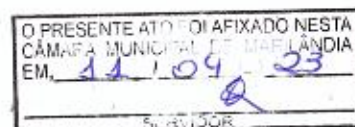
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 04 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto

Assessora Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Portaria Nº 013539/2023